

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

1-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela formalização da demanda:

JOSÉ SÁVIO DE LUNA

Matrícula:

00125625

E-mail:

infraestrutura@cupira.pe.gov.br

Telefone/Ramal:

(81) 3738-1370

1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Praça de Laje de São José, localizada no Distrito de Laje de São José, Município de Cupira/PE.

2. Justificativa da Necessidade:

- 2.1. A presente contratação visa à construção da Praça de Laje de São José, situada no Distrito de Laje de São José, Município de Cupira/PE, considerando a carência de infraestrutura adequada para o lazer, convívio social e atividades comunitárias na localidade.
- 2.2. A área destinada à implantação do projeto está inserida em região rural de relevante densidade populacional, próxima a estabelecimentos comerciais, instituições religiosas, educacionais e de saúde, configurando-se como ponto estratégico para a promoção de integração comunitária e qualidade de vida.
- 2.3. Atualmente, a localidade carece de espaços públicos estruturados e acessíveis, o que compromete a realização de atividades recreativas, culturais e sociais pela população residente e visitantes. A ausência de mobiliário urbano, iluminação adequada, pavimentação, paisagismo e áreas destinadas ao descanso e lazer compromete a segurança, funcionalidade e atratividade da área.

- 2.4. A proposta contempla a execução de serviços de infraestrutura urbana e paisagística, com instalação de equipamentos como bancos, lixeiras, playground, pavimentação com piso intertravado, canteiros de alvenaria, meios-fios, iluminação pública eficiente, acessibilidade universal e elementos de composição paisagística. Estes itens são essenciais para proporcionar ambiente seguro, atrativo, funcional e acessível, atendendo às normas técnicas vigentes.
- 2.5. A implantação da praça tem como objetivo requalificar o espaço urbano, promover o bem-estar coletivo, estimular o uso consciente dos equipamentos públicos e fomentar a convivência comunitária. A iniciativa está alinhada com os princípios da função social do espaço urbano, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais e o sentimento de pertencimento ao território.
- 2.6. Além disso, a criação deste espaço público qualificado representa investimento em urbanização sustentável e inclusiva, impactando positivamente na segurança pública, saúde mental e no estímulo à prática de atividades físicas, especialmente em uma região carente de alternativas de lazer e recreação.
- 2.7. Dessa forma, a presente licitação se justifica pela necessidade de dotar a localidade de infraestrutura pública adequada, capaz de atender à demanda da população local, com vistas à valorização do espaço urbano, melhoria da qualidade de vida e promoção do desenvolvimento social.

3. Identificação Sugestiva da Solução

- 3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela em anexo.

4. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

- 4.1. A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras

públicas e serviços de engenharia em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

- 4.2. As soluções/itens que não for(am) possível(is) de se localizar e definir na Tabela de Referência SINAPI, deve-se utilizar preços de mercado, por meio de cotações ou preços de referências de outras contratações públicas regionais.
- 4.3. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico/Executivo e Termo de Referência.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

- 5.1. O serviço deverá ser executado até 06/2026.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo (x) Média () Alta

Justifica-se a média necessidade devido à média demanda da administração pública municipal.

7. Vinculação ou Dependência com o Objeto de Outro DFD

- 7.1. Não se aplica.

8. Fiscalização Contratual

- 8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal.

Nome:	JOSÉ SÁVIO DE LUNA		
Cargo/função:	Secretário de Infraestrutura e Urbanismo	CPF:	047.xxx.xxx-92
e-mail:	infraestrutura@cupira.pe.gov.br	Telefone:	(81) 9.9666-8490
Assinatura do Fiscal:			

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula nº 00125625
CPF nº 047.xxx.xxx-92

Cupira/PE, 30 de maio de 2025

**Autorização da Secretaria de
Administração**